

# Conselho de Alimentação Escolar

## Espírito Santo

### Ata da Reunião Extraordinária do CAE – 20/OUTUBRO/2021

Aos vinte dias do mês de outubro de 2021, com início às dez horas, na sala 322, realizou-se a reunião presencial extraordinária do Conselho de Alimentação Escolar. Foi presidida pela Presidente Maria Aparecida Gomes de Araújo e contou com a presença dos seguintes conselheiros: Dayana Pessini M. Marin, Silvio Nascimento Ferreira, Mariama Carneiro Figueiredo, Heloisa Gomes da Silva Vailant e Creiciano Garcia Paiva. A pauta da reunião: Relatório de visita à Escola Pio XII, localizada no município de São Mateus e assuntos gerais. Inicialmente todos os conselheiros fizeram apresentação por se tratar da primeira reunião presencial na pandemia e, a última reunião desta gestão atual. Dando prosseguimento a pauta, a Presidente Maria Aparecida comunicou que foi protocolado os ofícios nº 13 e nº14 e entregue ao gabinete do Secretário de Educação. A conselheira Heloisa entregou os relatórios das visitas realizadas nas escolas estaduais, no dia dez de março de dois mil e vinte um, na EEEFM Prof<sup>a</sup> Aldy Soares Merçon Vargas e CEEFMTI Elisa Paiva, ambos em Conceição do Castelo. Em seguida a Presidente Maria Aparecida falou da visita realizada por ela e a conselheira Mariama, na Escola Pio XII, em São Mateus, para apuração de uma denúncia anônima. Disse que apesar da Escola estar localizada no centro de São Mateus, viu muitas irregularidades e leu o check list com todas as deficiências relatadas como falta de higiene, desorganização da cozinha, do armazenamento dos alimentos e despreparo da manipuladora de alimentos que estava em seu primeiro dia de trabalho e, não foi treinada para exercer tal função pela terceirizada. Foi realizada entrevista com alguns alunos e foi confirmado que é servido muito pão e suco na alimentação. O conselheiro Silvio demonstrou preocupação com a situação relatada por Maria Aparecida visto que, era servido alimentação naquela noite, somente para vinte alunos. A conselheira Heloisa comentou que no período da pandemia, muitos trabalhadores foram dispensados dos postos de trabalho e, o retorno das aulas de forma precipitada antes do término da pandemia, de uma certa maneira, afetou os alunos com a alimentação escolar servida nas escolas. A conselheira Heloisa falou que o papel do conselho é fundamental na fiscalização para auxiliar os gestores que estão distantes na rotina de uma escola e, é necessário desenvolver um senso de fiscalização dos pais e dos alunos para atuação nessa parceria. Heloisa pediu que as nutricionistas, quando

fizessem reuniões com os diretores de escolas e as merendeiras, que os conscientizassem da necessidade de servir uma alimentação com qualidade e, uma educação e escola com estrutura de qualidade. O conselheiro Silvio disse que, uma das coisas que a gestão atual não conseguiu avançar, durante esses quatro anos de gestão, é a divulgação dos trabalhos de fiscalização exercido pelos conselheiros do CAE por parte da entidade executora e, do desconhecimento por parte das escolas da existência do Conselho de Alimentação Escolar. A conselheira Heloisa lembrou da dificuldade que foi conseguir um crachá institucional para os conselheiros utilizarem durante as fiscalizações e ressaltou da necessidade de melhorar a qualidade do crachá para próxima gestão que virá. A conselheira Dayana concordou com a necessidade de divulgação por parte da entidade executora quem são os membros do CAE e, da existência do mesmo, para que seja facilitado o trabalho dos conselheiros e acesso às escolas. A conselheira Mariama leu o seu relatório da visita à Escola Pio XII que foi arquivado na pasta da secretaria do conselho e, será enviado uma cópia ao Secretário de Educação junto com o check list para conhecimento. O conselheiro Silvio pediu que o próximo conselho que for eleito, volte a visitar a Escola de Regência em Linhares. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às treze horas, sendo esta ata assinada eletronicamente no E-Docs, pelos conselheiros .

## ASSINATURAS (6)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**MARIA APARECIDA GOMES DE ARAUJO**

CIDADÃO  
assinado em 10/11/2021 17:00:27 -03:00

**SILVIO NASCIMENTO FERREIRA**

CIDADÃO  
assinado em 26/10/2021 23:20:48 -03:00

**DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN**

CIDADÃO  
assinado em 03/11/2021 16:31:41 -03:00

**CREICIANO GARCIA PAIVA**

CIDADÃO  
assinado em 26/10/2021 09:09:06 -03:00

**MARIAMA CARNEIRO FIGUEIREDO**

ASSESSOR ESPECIAL NIVEL I - QCE-04  
SRECAR - SEDU - GOVES  
assinado em 26/10/2021 08:11:22 -03:00

**HELOISA GOMES DA SILVA VAILLANT**

CIDADÃO  
assinado em 03/11/2021 14:35:01 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 11/11/2021 07:15:34 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por DULCIMARA COMERIO (FUNCAO GRATIFICADA DE ASSESSORIA FGA-II - GS - SEDU - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-VP3HB0>